



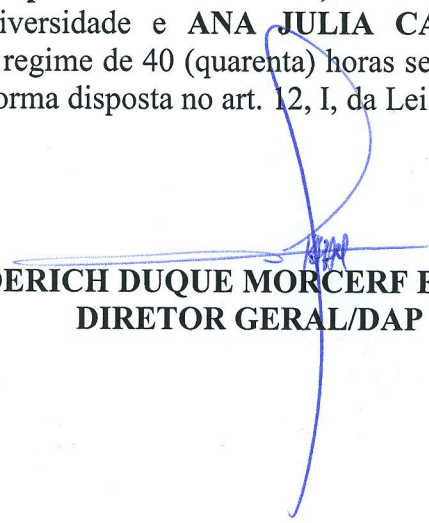
PORT. Nº	338
PUBLICADA NO	
DOU de	29/03/17
Seção	2 Pág. 36

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 338, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007107/2017-86, resolve:

Extinguir, a partir de 26.03.2017, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ANA JULIA CAVALCANTE DA SILVA**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n.º 2218780, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 03 / 2017
CAS / DAP / UFAL